

me Machado de Carvalho; e José de
Vasconcellos Bandeira, e outros pro-
cos na fha das Cobras

Levantou-se a sessão as 2 ho-
ras da tarde. Eu Manoel Goyi de Souza
Franca Deputado Secretario a minutos, e
fig ueruer

José Bonifacio de Andrada e Silva, Presidente.
José Joaquim Carneiro de Campos, Secretario

Manoel Goyi de Souza Franca Secret.

AC1823.A-J.1873

42.^a Sessão
de 1.^o de julho

1823

As 10 horas procedeu-se á chamada, e
se acharam presentes 57 Srs. Deputados,
faltando por moléstias os Srs. Gama,
Lopes Gama, Barreto, e Silveira Men-
donça.

O Sr. Presidente declarou aberta
a sessão, e lida a acta da antecedente
e pelo Sr. Secretario Franca. Foi ap-
provada.

Depois do que disse o Sr. Presiden-
te que se acharam presentes os Srs. Gama,
Lopes Gama, Barreto, e Silveira Men-
donça. *presentes*
Linha immediata o Sr. Nicolao Pereira
de Campos Vergueiro, Deputado Elei-
to pela Provincia de S. Paulo, deve
ser conduzido para dentro da sala

na Assembleia para tomar parte nos seus
arguimentos e trabalhos; e sendo introduzido
na forma de artigo, pelo Sr. Secretario
Francisco, e Thomeo Barreiros; depois de pres-
ta o competente juramento, tomou
assento entre os mais Srs. Deputados.

Foi mais haver expediente, porem
se a 1.ª parte da Ordem do dia, continen-
do os mandamentos dos art. do Regi-
mento interno; e sendo lido pelo Sr.
Secretario Coste e aqui se fez que
dize: "Nenhuma Proposta sera' appro-
vada, sem ter sido discutida tres vezes,"
depois de alguma discussao, e de julgar-
da a materia sufficientemente discu-
tida o Sr. Presidente e cafora a votacao;
E foi approvado, tal qual estava se-
regido.

Discussao do
art. 24 do Regi-
to interno =

Foi tambem lido o art. 25 = que
diz = "Nao se iniciara' a primeira dis-
cussao de qualquer Proposta sem que
terha' decorrido pelo menos tres dias
depois da segunda leitura. E a
primeira discussao versara' unica-
mente sobre as vantagens, ou incon-
venientes da Proposta em geral, =
sem entrar no exame de cada hum
dos artigos," que tambem foi appro-
vado depois de hum pequeno deba-
te.

D. do art.
25

versando

Aqui se fez o art. 26.º da dia = "Sem
sua primeira discussao o Presiden-
te pora' a votos se = a Proposta deve
passar a segunda discussao? e deter-
minando. w. q. sim, entrara' na dis-
tribuição diaria dos trabalhos, pa-
ra se tornar a debater, quando lhe
competir, pela Ordem de antigui-
dade," Sobre o qual havendo falha

D. do art. 26.

de alguns ^{es} mandou offe. Abreger.
Lenda do Sr. N. que hia Lenda para acrescentar.
Lugurque - se ao fim do artigo, offe. = Prop. offe.
pela sua importancia. Diversos offe.
em as outras; e não sendo approvada
esta Lenda a final, julgada
ultima da - ultima discussao, foi approvado o
art.º tal qual se achou.

Discussao de art.º O art.º 37. que principia = " Se
37. de legit. in; a Assembleia Constituinte não deve
termo -
" passar a segunda discussao, firmada
" legitimada a Proposta, foi approvado
" sem discussao.

L.º do art.º 38. Canon. de art.º 38. que diz =
" Para a segunda discussao ter a sido
" a Proposta inserta na distrib. in; a
" dia da distrib. in; a, e a Proposta
" do Secretario da Assembleia a ser
" na forma regular com as altera-
" çoes, e subalternações consecutivas
" serem offerecidas para cada artigo
" 38.º sobre o qual havendo fallado
" alguns ^{es} julgada por fim dis-
" cutida a materia, foi approvado
" do o art.º tal qual estava redigi-
" do.

L.º do art.º 39. O art.º 39. q. diz = " Na segunda dis-
" cussao debater-se ha cada artigo da
" Proposta de per se, com as altera-
" çoes, e subalternações correspondentes, e cobran-
" do-se por meio de votos, as que houverem
" para substituir, em todo ou em parte
" os artigos a que se referem, foi

Tambem approvado; como o foi no
 Seno art. 90. q. principia = 1.
 " Dias em q. principiar a primeira
 " segunda discussão, não poderão con-
 " cluir-se por falta de tempo, a menos
 " que a decisão para quando ha de
 " ficar addindas, = com a emendação
 somente, da Calaveras tumbella = p.
 = o Presidente =

Discussão de
 art. 90. de regi-
 mento -

O art. 91. q. diz = Debatido cada
 " hum dos artigos da Proposta, o Presi-
 " dente fará a votação = Na tumbella
 " julga concluida a segunda discuss-
 " são = e decidida que sim, fará a vota-
 " ção = A Proposta de suspender a ter-
 " ceira discussão = Foi approvada sem
 discussão.

D. do art. 91.

Segue-se o art. 92. q. começa = Se
 " a Assemblha auctor q. a segunda
 " discussão não esta sufficiente profun-
 " dada, a prorroga o dia, ou dias pa-
 " ra se continuar até a julgar conclui-
 " da, sobre o qual, depois de fallar
 " rem algum dos Deputados, pedis o
 " N. Menor a sua supressão, q. não
 sendo approvada, a final julga con-
 cluida a materia; foi approvada,
 tal qual estava redigido, e resem-
 tada a palavra, Presidente depois
 de sufficiente profundidade =

D. do art. 92.

O art. 93. q. diz = Se a Assemblha
 " decidir q. a Proposta não p. a 3.
 " discussão, ficará rejeitada, e =
 " 94. Para a terceira discussão =
 " será feita a Proposta emendada na
 " distribuição diaria dos trabalhos
 " supprimindo-se todas as alterações
 " q. não tiverem sido approvadas, e com =

D. do art. 93.

D. do art. 94.

centando = as que de novo tiverem
"Ocorrido," Serão approvados sem
Discussão.

Discussão do art.
95.

Cart.º 95.º q.º principia = "Naber.
"Cerca Discussão se debaterá, mas só a
"Proposta em geral, e p.º artigos, mas
"também as alterações, podendo
"confirmar = se, ou refutar = se o que
"tiver sido approvado nas discuss.
"sem anteriores," Foi também ap-
provado com a emenda da pa-
lavra = approvado = p.º = approvado.

J.º do d.º 96.

Cart.º 96.º q.º diz = "Terminada
"a discussão Discussão o Presidente po-
"rá a Corte = a Assembleia san-
"cionar a Proposta com as altera-
"ções approvadas por voto de se-
"las bravos = e o exito desta ques-
"tão será também da Proposta,"
Foi do mesmo modo approvado, de-
pois de muito breve Discussão.

J.º do d.º 97.

Segue = se o cart.º 97.º = "Sabido
"posto tiver sido approvada intei-
"ramente na materia, em discussão,
"o Secretaris escreverá no Legítimo das
"Propostas, no principio da
"para as alterações = Não houve
"alterações," Sobre o qual havendo
fallado alguns Srs. lembrou o Sr.
Costa e Aguiar q.º se devia suppri-
mir as palavras = na pagina desta
trada p.º as alterações = q.º ficarem
Armonica com o q.º se havia em

1. cada quarto aos Livros de Registo, para as Propostas, e suas Emendas, e alteracoes; O q. sendo approvado a final de seris de julgado sufficientemente discutida e materia: foi approvado o artigo com as seguintes alteracoes palavras, acrescentando: e a palavra: atmas: yens: depois de = escrevera =

que diz

O art. 98 diz = O Secretario para a no fim do Registo de cada Proposta, e das alteracoes respectivas, o escrito = q. tivera = Foi tambem approvada a mudada a palavra, de Registo, para = do Registos =

Discussão do art. 98. do registo

Co art. 99. q. comeca = O Sr. Dias D. do d. 99. em q. haures de principiar cada heura das discussões, o Presidente com a seguinte q. = Vai proceder = a a seguir o nome do author da Proposta approvada para deliberação = em discutida pela por vezia, ou segunda vez q. se der este caso sem Foi tambem approvado depois de muito breve discussão.

Canon = ao art. 100 q. diz = O Sr. D. do d. 100. Secretario da Assembleia, a quem tocar, sera sempre as Propostas na S. Mesa, com o pelo Registo, e nas outras = pela distribuição diaria dos trabalhos, sendo na segunda, e terceira = em discussões, depois de cada artigo as alteracoes que se forem necessarias = Sobre o qual havendo fallado algum Sr. mandou o Sr. D. do d. 100. com a seguinte emenda = O Secretario a quem tocar sera sempre as Propostas e mudadas pelos Impressos q. d'ellas setiverem

Discussão do art. 100.

feito, depois de se haver conferido com
os legitimos, ou com os originarios respec-
tivos: e na 2.^a e 3.^a discussões depois
de cada artigo lerá as alterações
q. the forem relativas = a qual fem-
do approvada, a final depois de dis-
cutida a materia propoz o Sr. Pre-
sidente se a materia do art.º pas-
sava tal qual se achava, e não
se revendo; Propoz novamente se
passava com a emenda (apreciação)
e q. revencia = e pela affirmativa fi-
cando p. tanto o art.º redigido =
na forma da referida emenda.

Discussão do art.º 101.º do Regim.
do art.º 101.º do Regim.
" artigo da Proposta antes de come-
" çarem as discussões, tratar-se-ha
" de ver se as alterações, e fidei-
" tativas são, ou não approvadas; e
" as q. não forem approvadas por sin-
" co Deputados no menos, serão re-
" quibadas," Foi approvado, depois
de pequena discussão.

Art.º 102 addia.
do.
E o art.º 102 surge posto a
discussão ficou addido p. ser che-
gada agora p. a leitura das Ca-
rreiras de Commissions.

Carreira especial.
Em consequencia do q. dho. ofi-
ciario a Calorna ao Sr. Hoiz de
Carvalho, q. como telabor da Com-
missao Especial nomeada para

Não se fez parecer sobre a proposição
 de S. M. e preparador. Leu hum Proj.
 cto de Ley em 18 artigos, pelo qual se or-
 dena todas as sentenças necessarias,
 e adaptadas ás diversas circumstan-
 cias para a vitima, e os criminosos que
 sobre o Imperio pretendia lançar
 os novos encarcados inimigos os
 Portuguezes, pelo mencionado Carta
 da incompetente Ley de 21 de Mar-
 ço, applicada ao Brasil; e sendo jul-
 gado segundo este Projecto, fez-se lo-
 go a segunda Lectura, depois do q.
 Propos. do Presidente se igualmen-
 te se julgou ser segundo a competen-
 cia da materia; e vencendo-se que-
 sim, foi mandada imprimir, e a
 entrar em discussao depois de im-
 presso e distribuido para os Depu-
 tados.

Se julgar

Foi depois novamente lido o Carcer da
 pelo f. Secretario Carreiro deham Commissão de
 por, o Carcer da Commissão deham Commissão de
 zenda sobre o requerimento do Sr. Ant. Macha-
 do de Machado de Barroello, quando se hum-
 havia ficado addido, e havendo
 sobre elle hum longa discussao,
 a final, julgada a materia suspensa
 em hum discussao. Foi approvada
 o mesmo Carcer, vencendo-se igual-
 mente que se fizesse o seu pagamento
 to pelo Colho da Obra da.

Discussão
 Carcer da
 Commissão de
 Commissão de
 Ant. Macha-
 do de Barroello

Havia já lido a hora, e foi
 Presidente deo para a 1.ª sessão do dia
 a nomeação do Presidente, Vice-
 Presidente, e Secretarios que devem
 formar a nova mesa para este

seg. 2.ª continuação da discussão
do Projecto addido da bonifica-
ção de Marinha e guerra, sobre as
Militares; remettidos breves pelo
1.º Barão da Laguna; e 3.ª conti-
nuação da discussão dos art.ºs do re-
gimento interno, se houver tempo.

Levantou-se a Sessão depois
das duas horas da tarde. Eu fui
Presidente da Mesa. Aguiar de Aguiar, Deputado
Secretario a minutas; redigido, etc. etc.

José Bonifácio de Andrada e Silva, Presidente.

José Joaquim Carneiro de Campos, Secretario

José Ricardo da Costa Aguiar de Aguiar, Secretario.

AC1823-A-1-1874

43.ª Sessão.
de 2 de julho

1823

Procedio-se a chamada a hora de cos-
tumes, e achando-se presentes 54. Srs.
Deputados, faltando por causa moti-
vada o Sr. Ribeiro de Campos, e com
ella o Sr. Rodrigues Vellozo, Xavier
de Carvalho, Lima, Lopes Lima, Bar-
retto, Rocha, Silveira Mendonça.

O Sr. Presidente abriu a Sessão, pres-
tando o Secretario Costa Aguiar a lista
a Acta da antecedente, que foi ap-
provada.